

**LEI N° 1008**  
**De: 25.06.2001**

**SÚMULA:** Altera denominação de ruas no Distrito de Alto São Mateus.

A Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, Estado do Paraná, aprovou e eu **JUVENAL GHETTINO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes nomes de ruas no Distrito de Alto São Mateus no Município de Marmeleiro, Estado do Paraná:

- Rua A, passa a denominar-se Avenida Vereador Crescencio Cazuni;
- Rua B, passa a denominar-se Avenida João Ghetto;
- Rua C, passa a denominar-se Rua Sérgio Ghidini;
- Rua D, passa a denominar-se Rua Antonio Elias Chalito;
- Rua E, passa a denominar-se Rua João Tiburcio Borges;
- Rua F, passa a denominar-se Rua Pitan Gomes Oliveira;
- Rua G, passa a denominar-se Rua Santa Luzia;
- Rua H, passa a denominar-se Rua Tomais Antonio da Silva;
- Rua I, passa a denominar-se Rua Joaquim Telles;
- Rua J, passa a denominar-se Rua Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um.

  
**Juvenal Ghetto**  
Prefeito Municipal